

to de renda e juros tenha que ser realizado. A Sociedade acredita que a provisão para os tributos no passivo está adequada para com relação a todos os períodos fiscais em aberto baseada em sua avaliação de diversos fatores, incluindo interpretações das leis fiscais e experiência passada. Essa avaliação é baseada em estimativas e premissas que podem envolver uma série de julgamentos sobre eventos futuros. Novas informações podem ser disponibilizadas, o que levariam a Sociedade a mudar o seu julgamento quanto à adequação da provisão existente; tais alterações impactarão a despesa com imposto de renda e contribuição social no período em que forem realizadas.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a tributos lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

O imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente na extensão em que seja provável que existirá base tributável positiva para a qual as diferenças temporárias possam ser utilizadas e prejuízos fiscais possam ser compensados.

Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

3.17 Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras, juros ativos decorrente de direitos da Sociedade e variações cambiais ativas. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem variações cambiais passivas, despesas com juros sobre empréstimos e sobre outras obrigações e custos de empréstimos que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, mensurados no resultado através do método de juros efetivos.

3.18 Novas normas e interpretações ainda não adotadas

As seguintes novas normas, alterações e interpretações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2012. A adoção antecipada dessas normas, embora encorajada pelo IASB, não foi permitida no Brasil pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

- IAS 1 - "Apresentação das Demonstrações Financeiras". A principal alteração é a separação dos outros componentes do resultado abrangente em dois grupos: os que serão realizados contra o resultado e os que permanecerão no patrimônio líquido. A alteração da norma é aplicável a partir de 1o de janeiro de 2013. O impacto previsto na sua adoção é somente de divulgação.

- IAS 19 - "Benefícios a Empregados", alterada em junho de 2011. Essa alteração foi incluída no texto do CPC 33 (R1) - "Benefícios a Empregados". A norma é aplicável a partir de 1o de janeiro de 2013. Não haverá impactos previstos em sua adoção nas demonstrações financeiras da Sociedade.

- IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros", emitido em novembro de 2009. O IFRS 9 é o primeiro padrão emitido como parte de um projeto maior para substituir o IAS 39. O IFRS 9 retém, mas simplifica, o modelo de mensuração e estabelece duas categorias de mensuração principais para os ativos financeiros: custo amortizado e valor justo. A base de classificação depende do modelo de negócios da entidade e das características contratuais do fluxo de caixa dos ativos financeiros. A orientação incluída no IAS 39 sobre impairment dos ativos financeiros e contabilização de hedge continua a ser aplicada. A norma é aplicável a partir de 1o de janeiro de 2015.

- IFRS 12 - "Divulgação sobre Participações em Outras Entidades", considerada em um novo pronunciamento, o CPC 45 - "Divulgação de Participações em Outras Entidades". Trata das exigências de divulgação para todas as formas de participação em outras entidades, incluindo acordos conjuntos, associações, participações com fins específicos e outras participações não registradas contabilmente. A norma é aplicável a partir de 1o de janeiro de 2013. A Administração acredita que essa norma não impactará relevantemente as demonstrações financeiras da Sociedade.

- IFRS 13 - "Mensuração de Valor Justo", emitido em maio de 2011, e divulgada em um novo pronunciamento, o CPC 46 - "Mensuração de Valor Justo". A norma tem como objetivo aprimorar a consistência e reduzir a complexidade nas divulgações requeridas pelos IFRS. As exigências não aumentam o uso do valor justo na contabilidade, porém orienta como deve ser aplicado quando seu uso for requerido ou permitido por outra norma. A norma é aplicável a partir de 1o de janeiro de 2013, e há uma isenção para aplicação das novas exigências de divulgação para períodos comparativos.

Esses novos Standards, emendas aos Standards e interpretações são aplicáveis para os exercícios iniciados a partir 1o de janeiro de 2013 e 2015, e não foram aplicados na preparação destas demonstrações financeiras. É esperado que nenhum

desses novos Standards tenha efeito material sobre as demonstrações financeiras da Sociedade exceto pelo IFRS 9 Financial Instruments que pode modificar a classificação e mensuração de ativos financeiros mantidos pela Sociedade. A Sociedade não espera adotar esse Standard antecipadamente.

4 Caixa e equivalentes de caixa

	2012	2011
Caixa e bancos		
conta movimento	4.640	4.636
Aplicações financeiras		
- CDB pós-fixados	2.176	123.507
	<u>6.816</u>	<u>128.143</u>

As aplicações financeiras em Certificados de Depósitos Bancários - CDBs possuem rentabilidade entre 99% a 101% do CDI e garantem, substancialmente, liquidez imediata e são classificadas como instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado. Essas aplicações podem ser resgatadas antes do seu prazo de vencimento, podendo haver variação mínima nos rendimentos e por esta razão foram considerados como equivalentes de caixa nas demonstrações dos fluxos de caixa.

5 Contas a receber

a. Composição do saldo

	2012	2011
Contas a receber de clientes	78.266	48.870
Menos:		
Provisão para redução ao valor recuperável dos recebíveis	(5.865)	(2.186)
Ajuste a valor presente	(219)	(447)
Faturados e em trânsito	(7.665)	(4.032)
Vendas para entrega futura	(125)	(126)
Contas a receber de clientes, líquidas	64.392	42.079
Contas a receber de partes relacionadas	7.842	14.762
Total	<u>72.234</u>	<u>56.841</u>

O cálculo do ajuste a valor presente é efetuado para cada transação com base na taxa de juros SELIC, e reflete o prazo, a moeda e o risco de cada transação. A contrapartida do ajuste a valor presente é contabilizada contra a receita bruta no resultado e a diferença entre o valor presente de uma transação e o valor de face do ativo é considerada receita financeira e será apropriada no curso da transação com base no método do custo amortizado e da taxa de juros efetiva.

A Rubrica "faturados e em trânsito" refere-se a mercadorias e produtos vendidos e que ainda encontravam-se em trânsito na data de elaboração das demonstrações financeiras.

b. Por vencimento dos títulos

	2012	2011
A vencer		
De 1 a 60 dias	54.841	36.815
De 61 a 120 dias	2.426	6.403
Mais de 120 dias	10	628
Subtotal	<u>57.277</u>	<u>43.846</u>
Vencidos		
De 1 a 60 dias	8.650	6.590
De 61 a 120 dias	2.383	2.003
De 121 a 180 dias	1.089	4.260
Mais de 180 dias	2.835	142
Subtotal	<u>14.957</u>	<u>12.995</u>
	<u>72.234</u>	<u>56.841</u>

Em 31 de dezembro de 2012, a Sociedade apresentava saldo a vencer de R\$ 5.224 (R\$ 11.094 em 2011) e vencidos de R\$ 2.618 (R\$ 3.668 em 2011) com suas partes relacionadas.

c. Concentração da carteira de clientes (*)

	2012	2011
Clientes (partes não relacionadas)		
Maior cliente	8% 5.727	7% 4.198
Do segundo ao sexto maiores clientes	8% 5.469	12% 6.960
Demais clientes	74% <u>53.196</u>	55% <u>30.921</u>
Subtotal	89% <u>64.392</u>	74% <u>42.079</u>
Partes relacionadas	11% <u>7.842</u>	26% <u>14.762</u>
Total do contas a receber de clientes	100% <u>72.234</u>	100% <u>56.841</u>

(*) Os valores apresentam-se líquidos das respectivas provisões aplicáveis.

d. Critério de mensuração da provisão para perdas no valor recuperável (impairment sobre recebíveis)

Para minimizar o risco da perda de crédito, a Sociedade adota critérios rígidos definidos pela Administração, tendo apenas 2,44% (2,69% em 2011) de títulos vencidos em relação à receita líquida de 2012. Os títulos vencidos são acompanhados mensalmente pelo setor de cobrança da Sociedade para sua recuperação.

Com base na análise individual de seus clientes, a Administração constituiu provisão para perdas no valor recuperável de contas a receber de clientes, em montante considerado suficiente para fazer frente às eventuais perdas na realização

dos créditos tendo por base o histórico de perdas e atrasos significativos na data das demonstrações financeiras.

6 Estoques

	2012	2011
Produtos acabados	58.840	54.300
Produtos em elaboração	44.067	27.853
Matérias-primas	41.706	41.728
Adiantamento a fornecedores	16.710	12.478
Almoxarifado	39.040	41.761
Estoque em trânsito e em poder de terceiros	<u>6.745</u>	<u>4.262</u>
	<u>207.108</u>	<u>182.382</u>

7 Ativo fiscal corrente

	2012	2011
Ativo fiscal corrente		
IPI	5.590	7.681
COFINS	46	4.894
PIS	843	2.779
IRRF	5.227	2.778
Imposto de renda e contribuição social	11.157	4.459
Outros	<u>3.276</u>	<u>104</u>
Total	<u>26.139</u>	<u>19.916</u>
Circulante	<u>25.963</u>	<u>22.401</u>
Não circulante	<u>176</u>	<u>295</u>

Os créditos de IPI, PIS e COFINS são basicamente oriundos das compras de insumos para produção.

Os créditos de imposto de renda e contribuição social referem-se a saldo negativo de declaração de imposto de renda em exercícios anteriores e de antecipações de contribuição social do exercício corrente.

8 Pagamentos antecipados

Referem-se a adiantamentos aos seguintes fornecedores de serviços:

	2012	2011
Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA (a)	3.071	6.648
Outros fornecedores	315	1.188
Total	<u>3.386</u>	<u>7.836</u>
Circulante	<u>3.386</u>	<u>3.515</u>
Não circulante	-	<u>4.321</u>

a. Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA

O adiantamento à fornecedora de serviços Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, no montante de R\$3.071 (em 31 de dezembro de 2011, R\$6.648), refere-se ao Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica Tarifa Horosazonal, celebrado para a Sociedade regular o fornecimento de energia elétrica, bem como assegurar os investimentos a serem efetuados pela concessionária, os quais estão vinculados às obras de construção da subestação de energia que será disponibilizada para uso da Sociedade.

O prazo de vigência do contrato é de 40 meses e o financiamento equivale à 94.644.249 kWh a serem utilizados, exclusivamente, pela Siderúrgica Norte Brasil S.A., em 40 parcelas mensais fixas em consumo ativo nas faturas de energia elétrica. Os valores vêm sendo liquidados desde abril de 2010 através de deduções no valor do consumo de energia da Sociedade em parcelas fixas de 2.366.106,22 kWh conforme termo de contrato entre as partes. O valor em 31 de dezembro de 2012 está mensurado a valor justo do kWh para aquela data, correspondendo ao valor de R\$0,162250 (em unidades de reais). Os gastos com energia elétrica são registrados integralmente no resultado mensal, sendo o valor do adiantamento deduzido do valor da nota fiscal de energia elétrica a ser pago em cada mês. O valor do kWh é atualizado pelo valor registrado na nota fiscal/fatura emitida pela CELPA.

Ocorrendo variação, esta é reconhecida no resultado financeiro do mês de ocorrência.

9 Investimentos

A SINOBRA, para garantir a sustentabilidade energética de sua usina em Marabá/PA, na condição de autoprodutora, tem participação de 1% na SPE (Sociedade de Propósito Específico) - Norte Energia S.A. - empresa responsável pela implantação e gestão da Usina Hidrelétrica de Belo Monte. Trata-se de investimento estratégico, pois assegura e possibilita:

- Suficiência energética para produção de até 600 mil toneladas de aço ano;
- Operação em horário de ponta, o que cresce a utilização dos equipamentos em 20% nos dias úteis;
- Melhor qualidade da energia disponibilizada;
- Redução do custo energético e por consequência da produção;
- Maior competitividade.

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, os saldos de R\$27.800 e R\$14.600, respectivamente, estão registrados ao custo de aquisição do investimento, acrescidos de novos aportes realizados em 2012, no montante de R\$13.200, sem efeito de equivalência patrimonial.